



PORTARIA Nº. 282/2021

**“Designa Chefe de Departamento de Fiscalização
para fiscalizar regras e protocolos de enfrentamento ao COVID-19”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Designa o Sr. **Cristian Douglas Antes**, Chefe de Departamento de Fiscalização, para atuar no cumprimento de todas as normas do Modelo de Distanciamento Controlado vigente no Estado do Rio Grande do Sul referente ao COVID-19, em atendimento ao Plano Municipal de Fiscalização, inclusive e principalmente quando adotada a cogestão conforme Decreto 55.240/2020 e Lei 6.437/77.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 20 de abril de 2021.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração